



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Eduardo Bolsonaro – PSL - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2020
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Destina o saldo remanescente processado no ano de 2020 da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP dos Deputados Federais e Senadores da República e destina, pelos próximos 120 dias, 70% dos créditos a vencer da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP para o enfrentamento do estado de calamidade pública nacional decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei destina o saldo remanescente processado no ano de 2020 da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP dos Deputados Federais e Senadores da República e destina, pelos próximos 120 dias, 70% dos créditos a vencer da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP para o enfrentamento do estado de calamidade pública nacional decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Os recursos arrecadados serão transferidos e irão compor o Fundo Nacional de Saúde.

§ 1. É permitido que os recursos arrecadados possam ser destinados ao CUSTEIO das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Benéficos.

§ 2. Cabe ao parlamentar titular da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP indicar as Entidades/Instituições que irão se beneficiar dos recursos, desde que possuam o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.



Art. 3º Este Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso gastou em 2019 pelo menos R\$ 188,6 milhões com o pagamento de despesas dos parlamentares como alimentação, hospedagem, aluguel de escritório e veículos, combustíveis e lubrificantes, telefone e passagens aéreas, entre outras. Isto significa quase R\$ 16 milhões por mês.

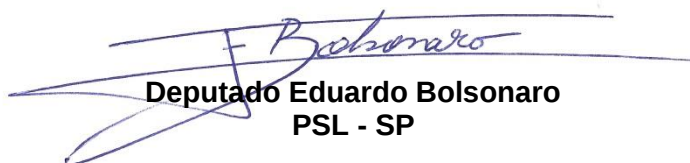
A divulgação de atividade parlamentar é o maior dispêndio feito pelos deputados federais, correspondendo a cerca de 20,56% do uso da Ceap, seguido da emissão de bilhetes aéreos – 20,00%; locação de veículos – 11,83%; manutenção dos escritórios de apoio – 10,22%; e telefonia – 10,02%.

O Governo Federal tem feito a sua parte. Várias medidas econômicas foram tomadas com o objetivo de ajudar aos estados, municípios, pequenas e médias empresas, trabalhadores informais, famílias de baixa renda e várias outras.

Foram apresentados vários projetos destinando os recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha no combate ao Corona vírus. Com a decisão da juíza Frana Elizabeth Mendes, da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, determinando que deliberaremos sobre este tema, acredito que o Legislativo dará uma resposta a sociedade. Em um cenário de incerteza e pandemia, não é razoável que um fundo de cerca de R\$ 2 bilhões se mantenha parado para futura e incerta utilização.

E diante desta nova realidade do Congresso Nacional, é importante que se corte na carne. Várias verbas não estão sendo utilizadas como passagem aérea para deslocamento do Parlamentar, hospedagem, alimentação. Com esta economia, o parlamentar titular da cota poderá indicar por exemplo um hospital ou santa casa para ser beneficiário do recurso.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste importante projeto.


Deputado Eduardo Bolsonaro
PSL - SP